

PORTARIA N.º 112, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento Protocolado sob n.º 630/2014,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 21 de março de 2014, a Servidora **ADRIANE TEREZINHA KAPPES DA SILVA**, portadora do RG nº 9.975.179-7 e do CPF n.º 066.989.469-90, do Cargo Temporário de Instrutor de Artes Cênicas – 20 horas, para o qual estava Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
21 de março de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município